Portaria Gerencial n° 128, de 05 de setembro de 2023.

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal do CAU/BR, e dá outras providências.

A GERENTE-EXECUTIVA do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES n° 343, de 11 de março de 2021, atendendo ao disposto no art. 8º da Portaria Normativa n° 94, de 30 de dezembro de 2021 e tendo em vista o contido no processo SGI n° **BR.GRATIF.2023.0000165**.

RESOLVE:

Art. 1°. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal do CAU/BR:

SUBSTITUÍDO(A)

Nome: Luy Terra Real Castro Tavares

Emprego: Analista – Ocupação: Analista Técnico(a) Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados Período de Afastamento: 09/10/2023 a 20/10/2023 (12 dias)

(Portaria Normativa nº 94, de 2021, art. 2º, inciso VI – por motivo de férias;)

SUBSTITUTO(A)

Nome: Ana Cristina dos Santos

Emprego: Analista – Ocupação: Analista Técnico(a) Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados Período da Substituição: 09/10/2023 a 20/10/2023 (12 dias)

- **Art. 2º.** Na substituição de que trata esta Portaria Gerencial, o CAU/BR pagará ao substituto os acréscimos de remuneração por substituição calculados segundo os critérios do art. 3º da Portaria Normativa n°94, de 2021, alterada pela Portaria Normativa n° 119, de 2 de junho de 2023.
- **Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço **www.caubr.gov.br**.

Brasília, 05 de setembro de 2023.

ALCENIRA VANDERLINDE

Gerente-Executiva